AUTORIZAÇÃO PARACOMPRADIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 4636/2024 e 4956/2026 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, solicito ao Departamento de Suprimentos e Qualidade, responsável pelo procedimento de compras municipais, as providências necessárias para o instrumento de formalização.

NÚMERO DE PROCESSO DE COMPRA: 902/2026
EMPRESA/PROFISSIONAL: **KARINA CASTILHO LOBERTO**
CNPJ n.º: **56.637.300/0001-30**
OBJETO: Aquisição de cavaletes de Madeira para Orientação Viária
VALOR: R$ 12.640,00

Jaguariúna, 04 março 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAURO HADDAD ANDRINO
Data: 04/03/2026 15:58:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAURO HADDAD ANDRINO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana